



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 23 DE ABRIL DE 2007

Aos vinte e três dias do mês de Abril do ano de dois mil e sete, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Sr. José Carlos de Oliveira Duque, Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr. Francisco José de Matos, Dr^a Maria de Fátima Duarte Almeida Pinho, e Prof. Rogério Fernandes Duarte. -----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 15h15m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

Dado tratar-se da última reunião do mês, procedeu-se de seguida à **audição do público** presente: -----

SUSPENSÃO DE ESCOLAS NO CONCELHO: O Sr. Presidente referiu que em reunião com os responsáveis da Direcção Regional de Educação de Coimbra, foi colocada a possibilidade de suspensão das escolas de Oliveira (Sul), Mosteirinho (Pinho) e Sendas (Vila Maior), tendo-se a Câmara Municipal manifestado contra. De qualquer forma, este é um assunto do Ministério da Educação e que, se for caso disso, se se analisar tecnicamente e chegarem à conclusão que estas escolas têm que ser suspensas, não precisam da autorização da Câmara Municipal, embora pretendam ter também o acordo da autarquia. Este acordo da autarquia passa pela análise da situação concreta de cada uma das escolas e em segundo lugar, pelo entendimento das Juntas de Freguesia e da própria população. Quanto ao caso de Oliveira (Sul), e tendo essa mesma escola 11 alunos, o Presidente da Câmara é de opinião de que, a mesma não deva ser suspensão, uma vez que o Centro Escolar não está em funcionamento e ninguém garante que isso venha a acontecer. A Junta de Freguesia de Vila Maior, manifestou a sua oposição por escrito, indicando as bases em que assenta a sua oposição. O Presidente da Junta de Freguesia de Sul, concordou com o Sr. Presidente da Câmara, segundo o qual, a suspensão deve ocorrer somente quando existam condições adequadas. O Vereador Prof. Rogério Duarte referiu que, a Carta Educativa prevê a construção dos Centros Educativos e que, foi entendido em reunião entre o coordenador da Área Educativa, e os Agrupamentos de escolas que, este ano, seria apenas suspensão a escola e o jardim de infância do Covelo. No entanto, no caso de Mosteirinho, o Vereador referiu que se houver interesse por parte dos pais e Encarregados de Educação na suspensão da escola, os mesmos deverão manifestar-se. É seu entendimento que estas escolas se devam manter em funcionamento até serem edificados os novos Centros Escolares. Todos os Vereadores foram da mesma opinião. Em relação a Sendas e Oliveira de Sul, foi entendimento geral, que não se justifica o encerramento destes dois estabelecimentos escolares, uma vez que existe um número suficiente de alunos que asseguram as condições de aprendizagem. Quanto ao acolhimento, não têm melhores condições de acolhimento para onde iriam ser transferidos, do que aquelas que têm actualmente. Daí, entenderem a não justificação do encerramento muito



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

embora, o Ministério da Educação seja soberano nessa matéria mas, do ponto de vista do benefício do aluno não há nada de positivo em relação à actual situação. De qualquer forma é entendimento do Sr. Presidente que esta não é uma posição fundamentalista. Cada caso deve ser analisado com racionalidade e equilíbrio e não pela emotividade. Assim, nestes casos concretos, não sendo visíveis os benefícios para as crianças, a Câmara Municipal entende, que não se justifica a suspensão até serem criados os pólos escolares com melhores condições físicas e de aprendizagem. De seguida estiveram presentes dois taxistas que levantaram o problema quanto ao estacionamento, em dias de feira, dos outros taxistas que não têm licença para a Freguesia de S. Pedro do Sul. O Sr. Presidente informou que iria levar este assunto a uma próxima reunião, no sentido de uma possível alteração ao regulamento. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: A Vereadora, Dr.^a Fátima Pinho informou que foi contactada por habitantes de Pouves quanto ao asfaltamento da Estrada dessa localidade. Questionando se existe algum compromisso do executivo anterior e, se não, para quando estas obras de asfaltamento. O Sr. Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a Estrada de Pouves já está alcatroada. Relativamente aos filtros de água para abastecimento à vila, a Vereadora Dr.^a Fátima Pinho quer saber como é que está o processo, uma vez que o Sr. Presidente disse que em Março/2007 teria o problema resolvido. O Sr. Presidente informou que o novo sistema de filtragem está previsto no Orçamento do corrente ano para ser executado. O concurso foi lançado, estando o processo a decorrer os trâmites normais esperando que no próximo Inverno, tanto na vila como nas Termas, a obra esteja concluída. Por fim, a Vereadora Dr.^a Fátima Pinho quer saber para quando é possível a reunião com o Revisor Oficial de Contas, para poder esclarecer algumas dúvidas que surgiram aquando da análise das contas da Termalístur já que lhe parece que a empresa está numa situação de insolvência. O Sr. Presidente esclareceu que a Termalístur não está num estado de insolvência, se não, já estaria dissolvida. Não é por dizerem que uma empresa que transferiu no ano 2006 para a Câmara quase 400 mil contos, numa facturação de 1 milhão, que se encontra na situação de insolvência. Quanto às contas, elas já foram apreciadas, aprovadas e certificadas pelo Revisor Oficial de Contas, deixando à consideração da Senhora Vereadora a marcação dessa reunião, através da Termalístur. Quanto às Termas, elas estão a funcionar e o que deve ficar referido é que a obra do Balneário D.Afonso Henriques que envolve um montante muito elevado, está a decorrer e a cumprir os prazos estabelecidos e que, julga, vai terminar três meses antes desse prazo. -----

DELIBERAÇÃO N.º 194/07 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 16/04/2007: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo, devendo rectificar-se a deliberação nº 160/07-21.2, no sentido de onde se lê “...Provimento de um Deliberação nº 159/07-21.3-...” deve ler-se “... Provimento de um lugar de Técnico Superior de 2ª Classe...”. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 195/07 – 1.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 20 DE ABRIL DE 2007: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: -----

- Operações Orçamentais: 772.222,75€ (Setecentos e setenta e dois mil, duzentos e vinte e dois euros e setenta e cinco cêntimos); -----

- Operações de Tesouraria: 796.790,43€ (Setecentos e noventa e seis mil, setecentos e noventa euros e quarenta e três cêntimos); -----

DELIBERAÇÃO N.º 196/07 – 1.2 – ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 2 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 14 a 20 de Abril de 2007, em 327.912,23€ (Trezentos e vinte e sete mil, novecentos e doze euros e vinte e três cêntimos) de operações orçamentais a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta; -----

- **1.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco Matos, no período de 16 a 20 de Abril de 2007, em processos que decorrem na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta; -----

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 16 a 20 de Abril de 2007, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 1 folha, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta; -----

- **1.2.4** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 18 a 20 de Abril de 2007, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo IV da presente acta; -----

- **1.2.5** - Tomar conhecimento de, no período de 16 a 23 de Abril de 2007, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção: (49 a 50); Utilização (38 a 39), Publicidade (262 a 283) e Ocupação da Via Pública/Obras (4); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Ciclomotores/Motociclos (2), Licenças de Festa (1), Licenças de Representação (1), Licença Especial de Ruído (1), Carta de Caçador (1), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (4), Diversos (Certidões) (4), Execuções Fiscais (3) e Máquinas de Diversão (2); Na Secção de Serviços Urbanos: Licenças de Cemitério (948;949) e Travessia/Ocupação Via Pública com canos (947; 973; 974).-----

- **1.2.6** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 09/04/2007, que determinou celebrar contrato de tarefa, pelo prazo de 8 meses com José Carlos Silva Regalo, para o desempenho da actividade de corte, preparação e distribuição de lenha para as escolas do concelho, que incluirá a condução de veículo tractor, cujos serviços foram



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

adjudicados pelo valor base de 5.620,00 €, com o objectivo de atribuir um valor mensal de 702,50 €, com fundamento na acta do Júri do concurso, datado de 04/04/2007. -----

- **1.2.7** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 04/04/2007, que determinou celebrar contrato de avença, pelo prazo de 9 meses, com Márcia Alexandra Jorge de Almeida, como Animador de Informática, para o desempenho da actividade no Espaço Internet, das Termas de São Pedro do Sul, cujos serviços foram adjudicados pelo valor base de 4.230,00 €, com o objectivo de atribuir um valor mensal de 470,00 €, com fundamento na acta do Júri do concurso, datado de 04/04/2007. -----

- **1.2.8** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 04/04/2007, que determinou celebrar contrato de avença, pelo prazo de 9 meses, com Tiago Marques Gonçalves, como Técnico Profissional de Informática, nível III, para o desempenho da actividade no Espaço Internet, das Termas de São Pedro do Sul cujos serviços foram adjudicados pelo valor base de 6.282,00 €, com o objectivo de atribuir um valor mensal de 698,00 €, com fundamento na acta do Júri do concurso, datado de 04/04/2007. -----

- **1.2.9** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 19/04/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Cultural de Drizes, para realização de baile com música ao vivo, com início no dia 21/04/2007 às 21h30 e termo no dia 22/04/2007, às 02h00.-----

31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**DELIBERAÇÃO N.º 197/07 – 31.1 – EXPOSIÇÃO/RECLAMAÇÃO REFERENTE A MURO EM RUÍNAS, PROPRIEDADE DE CELSO ARMINDO ALMEIDA RODRIGUES:-----**

Analisado o processo supra referido e, sob proposta do Vereador Dr. Francisco Matos, datada de 13/04/2007, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nomear a seguinte comissão de vistoria para análise e verificação do estado de segurança do referido muro: Arq. José Rui Veloso Faustino, Chefe da Divisão Planeamento e Gestão Urbanística, Eng.º Rogério Lima, da Divisão de Empreitadas e Projectos e o Fiscal Municipal, Dinis Rocha.

4 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL**DELIBERAÇÃO N.º 198/07 – 4.1 – FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO – ANABELA RODRIGUES DE ALMEIDA ROCHA, RESIDENTE NO LUGAR DE IGREJA, FREGUESIA DE VILA MAIOR:-----**

Reavaliado o presente processo e, considerando a informação do Vereador Prof. Rogério Duarte, datada de 10/04/2007, bem como informação da Técnica de Serviço Social, datada de 12/02/2007, que aqui se dão por integralmente reproduzidas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio à habitação até ao montante de 1.000,00€, de modo a permitir as obras essenciais. -----

ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos: -----

22 – DIVISÃO FINANCEIRA**DELIBERAÇÃO N.º 199/07 – 21.1 – ARRENDAMENTO DE QUIOSQUES DO CARVALHEDO – CAUÇÃO:-----**

Tendo sido presente o requerimento de Fábio David Cardoso Moura, datado de 23 de Abril de 2007, que aqui se dá por integralmente reproduzido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que a garantia exigida na abertura do concurso passará a um mês de renda, em vez do valor total das rendas no período do contrato. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**DELIBERAÇÃO N.º 200/07 - 31.2 – PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES PELA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA DE QUIOSQUE NAS TERMAS, APRESENTADO POR A.O.L. – AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO: -----**

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o requerente a proceder ao pagamento em duas prestações, do valor correspondente à ocupação da via pública de quiosque nas Termas de S. Pedro de Sul. -----

4 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL**DELIBERAÇÃO N.º 201/07 – 4.2 – PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE ESPECTÁCULO NO CINE-TEATRO, APRESENTADO PELA COMPANHIA DE TEATRO 3: -----**

Analisada a presente proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, assumir a despesa de 250€ referente ao espectáculo supra mencionado, a ter lugar nas instalações do Cine-Teatro no dia 26 de Maio/2007. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 16h15m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Directora do Departamento de Administração Geral Drª Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Chefe da Secção de Expediente Geral.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,

A CHEFE DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,